

Jales/SP, 07 de maio de 2021

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES**, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar proposta para a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, PARA “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA”**, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1 O OBJETO DESTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR.

2 DA UNIDADE, QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S):

Item	Secante para máquina de lavar louça	Litros: 5
	Produto para máquina de lavar louça	
Item	Detergente para máquina de lavar louça	Litros: 5
	Produto para máquina de lavar louça	

Observação: O fornecedor deverá disponibilizar diluidor automático e ser responsável por manutenções, peças e calibrações desses equipamentos. Nesse pedido de cotação vamos trabalhar com esses produtos acima citados.

3 DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

3.1 A PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:

- 3.1.1 Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;
- 3.1.2 Nº do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;



- 3.1.3 Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;
- 3.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 3.1.5 Estar datada.
- 3.1.6 Nome do Responsável Legal, Dirigente ou Procurador da empresa com documento de identificação (RG e/ou CPF) e assinatura;
- 3.1.7 Nome do Banco, Agência e Conta para depósito / pagamento;
- 3.1.8 A Santa Casa de Misericórdia de Jales, encaminhará uma planilha para preenchimento com informações técnicas. Isso auxiliará para melhor entendimento de todos e análise do processo de cotação. Essa planilha será encaminhada via e-mail junto ao convite aos fornecedores para participação desse Processo de Cotação Prévia de Preço.
- 3.2 No valor da proposta do produto deverão estar inclusos os preços, taxas, impostos etc., e quaisquer outros custos, inclusive o de transporte e instalação completa dos aparelhos nesta Entidade.
- 3.3 Quando a empresa possuir mais de uma localização no território nacional, deverá indicar na proposta comercial o número do CNPJ que será faturada a nota fiscal, em caso de proposta vencedora.

4 DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

4.1 As propostas deverão ser entregues diretamente no departamento de hotelaria na sede da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro, CEP: 15700-082, Jales-SP ou digitalizadas e enviadas no endereço de e-mail: hotelaria@santacasajales.com.br no período de **10 de maio de 2021 até o dia 21 de maio de 2021 no horário das 07h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília)**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas que serão avaliadas e analisadas;

5 DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

5.1 Será eleita a proposta que atender os menores custos e preços conforme eficácia e desempenho do produto de acordo com as diluições dos mesmos. Será considerada



também para escolha da referida proposta, as qualificações superiores relevantes do objeto como recursos e valor técnico de caráter funcional, relação custo-benefício, padronização, garantia e manutenção.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

7.1 O resultado das análises das cotações recebidas será divulgado no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>) em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do recebimento.

7 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

7.1 Após a divulgação do resultado SOMENTE a empresa vencedora apresentará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os documentos para habilitação listados abaixo com validade vigente e/ou impressão após data de divulgação deste Processo de Cotação.

7.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

7.1.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, emitido pela Receita Estadual relativa à sede da empresa participante;

7.1.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal;

7.1.4 Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

7.1.5 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

7.1.6 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União;

7.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

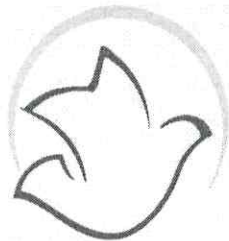
7.1.8 Certidão de Falência e Concordata.

7.2 Os documentos enviados eletronicamente deverão estar em arquivo único em formato PDF, preferencialmente na mesma ordem que listados no item 7.1, ou caso enviados individualmente os mesmos deverão ser nomeados conforme descrito Processo de Cotação.

8 DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

8.1 A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para encaminhar a minuta do contrato entre as partes. Esse contrato deverá ter seu prazo de vigência de 18 meses mantendo os preços e condições acordadas nesse Processo de Cotação.

9 DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO(S) ITEM(NS) OBJETO DESTES EDITAL:



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

9.1 A contar da data de assinatura do contrato entre as partes, a empresa vencedora do Processo de Cotação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega dos produtos pedidos e realização das instalações dos dosadores.

9.2 Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

10 DO PAGAMENTO:

10.1 Após a entrega do(s) item(ns) objeto desta Proposta de Cotação, mediante nota fiscal, em conformidade com a proposta e contrato firmado ocorrerá o pagamento.

10.2 A forma de pagamento será através de transferência eletrônica à agência e conta bancária a ser informada pelo fornecedor na proposta.

10.3 O pagamento das notas fiscais dos produtos ocorrerá sempre com 28 dias direto, após data de emissão nota fiscal.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A empresa participante do PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS autoriza a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES** a divulgação em qualquer meio de comunicação o resultado do processo, bem como todos os documentos apresentados a fim de transparência dos atos realizados.

11.2 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,

EIDER MARCELINO NESTOR
Supervisor Adm. Interno/Hotelaria

Santa Casa de Misericórdia de Jales
Eider M. Nestor
RG 25.128.162-0
Supervisor Adm. Interno/Hotelaria